

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS – QCP					Data: <u>17/09/2020</u>
OBJETO DO SERVIÇO: Contratação da Prestação de Serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI) na área de Operação, Gerenciamento de Redes, Servidores, Storage & Archive, Directory Services, Administração de Banco de Dados, Middleware/ Internet Web, Web Notes e Colaboração, suporte aos colaboradores, implantação de procedimentos, manutenção preventiva e corretiva em todos equipamentos, configurações de Hardware e Software presencialmente ou remotamente, identificar as melhores soluções para problemas do dia a dia e realização de serviços designados pelo gestor do Contrato do CECS.					
ANÁLISE DOS PREÇOS CONTRATADOS					
Consórcio e Consorciadas	Numero do Contrato	Contratada	VALOR Unit. R\$	VALOR Anual. R\$	Data Assinatura do Contrato
COPEL	4600016001	TELETEX Computadores e Sistemas Ltda	13.485,00	161.800,00	05/11/2018
COPEL	4600019727	VS DATA Comercio & Distribuição Ltda	15.507,50	186.090,00	01/04/2020
CGT Eletrosul	1304180055	DATAVOX Teleinformática e Infraestrutura Ltda.	13.205,73	158.468,76	15/05/2018
CGT Eletrosul	4500013529	Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda.	13.388,45	160.661,16	31/05/2019
CECS	020/2018	Valmir Michalszeszen 04162490945	8.046,48	96.557,76	21/10/2018
JULGAMENTO DOS PREÇOS: Analisando o preço dos contratos recentes das consorciadas, com objeto similar ao de referência, verifica-se que o contrato com a MEI “Valmir Michalszeszen” apresenta o menor dos valores: R\$ 96.557,76 (noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) , sem o acréscimo do reajuste contratual – INPC, o qual não será aplicado para o próximo período de 12 meses de vigência, conforme carta anexa da CONTRATADA.					
Responsável pela análise dos preços: _____ Luiz Carlos Bubiniak CGT Eletrosul /CECS					
Aprovação:					
Luiz Fernando Prates de Oliveira Superintendente Geral COPEL – CECS			Luiz Carlos Bubiniak Superintendente Administrativo Financeiro CGT Eletrosul /CECS		



ePROCOLO



Documento: **QCP_ServicosdeTIAditivo.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 28/09/2020 12:20, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 30/09/2020 14:08.

Inserido ao protocolo **16.934.818-9** por: **Estela Regina Dittrich** em: 25/09/2020 19:01.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
65dc17285972784907ca700541cd0a4e.